

matrícula

42.835

ficha

1

São Paulo, 14 de AGOSTO de 19 85.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº.241, localizado no 4º andar do Bloco-2 do CONJUNTO ZOGBI, sito à rua Celso Azevedo Marques nº.740 no 16º. SUBDISTRITO MOÓCA, com a área útil de 132,00m²., área comum de 28,6092m²., acrescida da área de garagem de 25,6618 m²., área total de 186,2710m²., correspondendo-lhe no terreno a cota ideal de 0,631%, e para despesas de condomínio -- 0,736%.

CONTRIBUINTE: Nº. 032.141.0114-5.

PROPRIETÁRIOS: ELIAS ANTONIO ZOGBI, e sua mulher ADIBE ZARZUR ZOGBI, RG nºs. 1.058.594-SSP/SP e 968.454-SSP/SP, e CIC nº.034.455.858-49, do casal; NELSON ANTONIO ZOGBI e sua mulher ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI, RG nºs. 1.060.301-SSP/SP, e 2.417.115-SSP/SP e CIC nº.006.344.418-68, do casal; JAMIL ANTONIO ZOGBI, e sua mulher DERCY DE OLIVEIRA ZOGBI, R.G. nºs. 680.271-SSP/SP e 1.993.014-SSP/SP, e CIC nº.006.389.518-87, do casal; JOÃO ANTONIO ZOGBI e sua mulher ELENIR ELIAS ZOGBI RG nºs. 1.090.833-SSP/SP e 1.285.699-SSP/SP, e C.I.C. nº... 006.389.438-68, do casal, todos brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 domiciliados e residentes nesta Capital, e com escritório à rua Direita nº.191, 2º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.87.087 (28/09/1.973), deste Cartório.

RUBENS BARDELLI
RINALDO JOSE MONTEALBANI
Escritor Autorizado

R.01 M.42.835, em 14 de AGOSTO de 1.985.

Por escritura de 06/03/1.985 (lvº.1.455, flº.70), lavrada no-21º. Cartório de Notas desta Capital, os proprietários acima qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a RUBENS BARDELLI economista, brasileiro, RG nº.3.268.132-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com SONIA - MARIA CARRERA BARDELLI, do lar, brasileira, RG n.4.698.199-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº.269.767.068-87, residentes e

(continua no verso)

matrícula

42.835

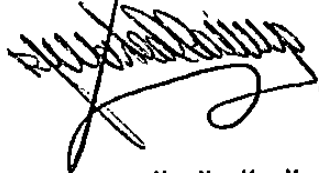
ficha

1

verso

domiciliados nesta Capital, à rua Elso de Azevedo Marques nº 740, aptº.241, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$1.626.669. Valor - Venal: Cr\$36.064.383(em 1.985).-

REGISTRADO POR:



RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

* * * * *

Av. 02, em 01 de dezembro de 2016- (PRENOTAÇÃO nº 384.984 de 23/11/2016).

Pelo Título Judicial expedido em 25/10/2016, pela 2ª Vara do Trabalho de Diadema, deste Estado, extraído dos autos da ação trabalhista (processo nº 02027006120095020262), no qual figuram como reclamante: VALDIR GONÇALVES, e como reclamados: VABSCO ABS COMPONENTES LTDA, e RUBENS BARDELLI, casado com SONIA MARIA CARRERA BARDELLI, já qualificados, verifica-se que por decisão daquele D. Juízo, foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado.



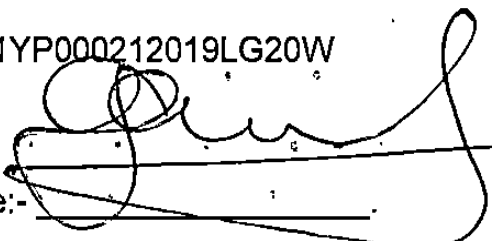
Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 03, em 18 de fevereiro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 441.959 de 13/02/2020).

Da Certidão expedida em 13/02/2020, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Diadema, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0202700-61.2009.5.02.0262), na qual figuram como exequente: VALDIR GONÇALVES, inscrito no CPF/MF nº 875.521.898-04, e como executados: 1) RUBENS BARDELLI, casado com SONIA MARIA CARRERA BARDELLI, qualificado no R.01, e 2) VABSCO ABS COMPONENTES EIRELI, CNPJ/MF nº 52.403.201/0001-33, NIRE 35601776983, verifica-se que o imóvel matriculado, pertencente ao executado e sua esposa, indicados no item "1", foi PENHORADO. Sendo de R\$104.159,13 (cento e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a empresa executada indicada no item "2".

selo: 124594331YP000212019LG20W



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 04, em 01 de junho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 468.402 de 26/05/2021).

À vista do Protocolo nº 202105.2515.01645578-IA-160 de 25/05/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do

(continua na ficha 02)

matrícula

42.835

ficha

02

São Paulo, 01 de junho de 2021

Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10001784520205020261, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RUBENS BARDELLI, CPF/MF nº 269.767.068-87, qualificado no R.01.

selo: 124594331PL000416903JX218

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 05, em 27 de outubro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 479.651 de 26/10/2021).

À vista do Protocolo nº 202110.2517.01879084-IA-909 de 25/10/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00008424520105020261 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RUBENS BARDELLI, CPF/MF nº 269.767.068-87, qualificado no R. 01.

selo: 124594331PB000497397D121W

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 25 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 486.979 de 10/02/2022).

Da Certidão expedida em 10/02/2022, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de Diadema, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 0004275-33.2019.8.26.0161) na qual figuram como exequente: 1) ADA BASILE DE SA PEIXOTO, CPF/MF nº 041.820.018-18; 2) THOMAZ FRANCISCO BASILE NETTO, CPF/MF nº 049.495.288-15; 3) EULALIA BASILE, CPF/MF nº 112.061.648-46; 4) GLEIDE EVELYN BASILE SILVA GUIMARAES, CPF/MF nº 130.168.438-46; 5) CACILDA BASILE ANTONACCIO, CPF/MF nº 012.588.088-03; 6) BEATRIZ ANDRADE BASILE, CPF/MF nº 326.540.008-50; 7) MARCELO BASILE, CPF/MF nº 012.183.348-86; e 8) LEDA BASILE CHUBACI, CPF/MF nº 063.501.398-36, e como executados: 1) VABSCO ABS COMPONENTES EIRELLI, CNPJ/MF nº 52.403.201/0001-33; e 2) RUBENS BARDELLI, casado com SONIA MARIA CARRERA BARDELLI, CPF/MF nº 303.318.758-70, já qualificados, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado de propriedade do executado indicado no item "2", foi PENHORADA.

(continua no verso)

matrícula

42.835

ficha

02

verso

Sendo de R\$1.291.721,86 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado Rubens Bardelli

selo: 124594331HU000573482FR220

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 07, em 25 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 486.979 de 10/02/2022).

Da Certidão expedida em 10/02/2022, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de Diadema, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo nº 0004275-33.2019.8.26.0161) na qual figuram como **exequente**: 1) ADA BASILE DE SA PEIXOTO, CPF/MF nº 041.820.018-18; 2) THOMAZ FRANCISCO BASILE NETTO, CPF/MF nº 049.495.288-15; 3) EULALIA BASILE, CPF/MF nº 112.061.648-46; 4) GLEIDE EVELYN BASILE SILVA GUIMARAES, CPF/MF nº 130.168.438-46; 5) CACILDA BASILE ANTONACCIO, CPF/MF nº 012.588.088-03; 6) BEATRIZ ANDRADE BASILE, CPF/MF nº 326.540.008-50; 7) MARCELO BASILE, CPF/MF nº 012.183.348-86; e 8) LEDA BASILE CHUBACI, CPF/MF nº 063.501.398-36, e como **executados**: 1) VABSCO ABS COMPONENTES EIRELLI, CNPJ/MF nº 52.403.201/0001-33; e 2) SONIA MARIA CARRERA BARDELLI, casada com RUBENS BARDELLI, já qualificados, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel matriculado de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$1.291.721,86 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, a executada Sonia Maria Carrera Bardelli.

selo: 124594331NO000573484LX22V

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 08, em 09 de fevereiro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 516.997 de 30/01/2023).

Da Certidão expedida em 30/01/2023, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 1000178-45.2020.5.02.0261), na qual figuram como **exequente**: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CNPJ/ME nº 26.989.715/0001-02; e como **executados**: 1) VABSCO ABS COMPONENTES LTDA, CNPJ/ME nº 52.403.201/0001-33; e 2) RUBENS BARDELLI, já qualificado, verifica-se que o imóvel matriculado de propriedade do executado indicado no item "2", foi **PENHORADO**. Sendo de R\$15.000,00 (quinze mil reais), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o (continua na ficha 03)

matrícula

42.835

ficha

03

09 de fevereiro de 2023

São Paulo,

executado Rubens Bardelli.

selo: 124594331JW000799511HQ23A

A(O) escrevente:-

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 22 de março de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 520.613 de 17/03/2023).

À vista do Protocolo nº 202303.1711.02609203-IA-011 de 17/03/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10007795120205020261 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RUBENS BARDELLI, CPF nº 269.767.068-87, qualificado no R. 01.

selo:124594331TI000819480KM23L

A(O) escrevente:-

Jessyka T. Uchoa da Silva
ESCR. AUTORIZADA

Av. 10, em 29 de junho de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 529.497 de 27/06/2023).

À vista do Protocolo nº 202306.2709.02777776-IA-950 de 27/06/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10001879820205020263 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de RUBENS BARDELLI, CPF/MF nº 269.767.068-87 qualificado no R. 01.

selo:124594331SK000877746GJ237

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

matrícula

42.835

ficha

03

verso

CNM: 124594.2.0042835-27

Av. 11, em 11 de outubro de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 538.626 de 09/10/2023).

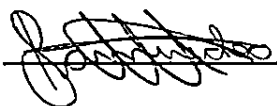
À vista do Protocolo nº 202310.0718.02973236-IA-910 de 07/10/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10000834420225020261 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RUBENS BARDELLI**, CPF/MF nº 269.767.068-87, qualificado no R. 01

selo:124594331KL000960170RK232

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponível em www.registradores.org.br